

O CACHOEIRANO

Orgão do povo. — Columnas francas a todas as intelligencias.

Redactor e proprietario — Luiz de Loyola e Silva.



Publica-se todos os domingos, e se houver causa justa que o impossibilite, dilatar-se-ha um dia mais. O anno da folha finda sempre com o n. 52. — Assigatura annual 105000. Linhas de annuncios a 80 reis. Os pagamentos são adiantados. — Publicações a pedido, gratis aos pobres.

EXPEDIENTE.

Aos nossos assignantes.

A redacção do *Cachoeirano* tem a honra de enviar ás pessoas de sua confiança os ns. 1 e 2 deste jornal; sollicita e espera benigno acolhimento de todos aquelles a quem se dirigir e das quaes aguarda aviso com tempo de poder continuar a remessa da folha.

Se a algum de seus amigos ou pessoas de fé faltar com esse dever, não será por prevenção, mas simplesmente porque nem sempre se pôde conhecer momentaneamente todas as residencias, e por outra, a maneira de transporte; desses espera ser desculpada, e compromette-se a remetter os numeros atrasados logo que sejam tomadas as assignaturas, ou receba os competentes avisos.

NOTICIARIO

Pasamento. — Chegou-nos a triste noticia de haver fallecido o inno-

FOLHETIM.

A DÍVIDA DO CANDAL.

ROMANCE

por CAMILLO CASTELLO BRANCO.

JUIZOS DO MUNDO.

Libertad, la cosa mas amada, no solo de la gente de razon, mas aun de los animales que carece della.

Canvares. — a Nov. las «templ.»

Marcos Freire Pamplona tinha vinte e sete annos. Era o dono do melhor palacio e mais antigos apellidos da fidalguia portuense. Galhardo e valente. Pouco menos de illustrado. Religioso bastantemente para crer em Deus. Propenso a duvidar da religião dos martyres de toda a fé, e a duvidar da sociedade insolente e brutal de Voltaire.

Tinha nascido em 1790. Em 1817 era revolucionario como o justificado Gomes Freire, seu parente, ultima victima da illustre serie de soldados e generaes dos seus apellidos, mortos ás mãos de mouros e de christãos portuguezes. (1)

(1) D'esta familia de Freires de Andrade nos occorrem alguns nomes fofegados por bravura e desastrado Sr. Gomes Freire da casa de Bobadella,

cente Alvaro, filho do Exm. Sr. Dr. Horta de Araujo.

Depois de um longo e tenaz soffimento, para o qual não valeram os cuidados do Dr. Salvador Rizzo, medico assistente; os carinhos, ternura e amor dos seus desvelados paes; os votos sinceros dos seus amigos, que desejavam vêr pelo restabelecimento do filho coroados os esforços supremos dos paes que o queriam disputar a morte, rendeu a alma ao Creador na fazenda do Muqui, recebendo seu corpo descanço eterno no cemiterio da villa de Itapemirim.

O mundo! Tao cheio de contradicções, espargindo hoje flores em nosso caminho e amanhã apresentando-nos a taça de fel e amarguras!

Aos seus mui dignos paes, ao nosso mui particular amigo Dr. Horta de Araujo, apertamos a mão, confundindo com os seus os nossos sentimentos.

Para as grandes almas, para os corações ricos das mais preclaras virudes, ha sempre a resignação para nos confortar em nossas maiores dores.

E' um ente de menos que piza a terra — que vivemos, porém um aujo de mais que entõa á Virgem Maria cantos pela sua gloria!

Navegação a vapor. — Brevemente teremos um melhoramento nesse serviço, porquanto uma nova companhia se propõe a estabelecer uma navegação regular a vapor do porto da côrte para os portos de Itabaiana, Itapemirim e Victoria, desta provincia.

Para iniciar este serviço, já veio o vapor *Gerente* realizar a primeira viagem, que teve logar nesta lua, tocando no porto de Itapemirim no dia 11 do corrente.

Além da diminuição nos preços das passagens, deve o publico colher muitas outras vantagens deste melhoramento, se elle persistir.

Revolucionario, porém, quieto e rebelde a conjurar-se com os activos operarios que minavam para a expulsão de 1820. E' que Marcos Freire sentia-se maneatado ao berço de uma creancinha de dois annos e meio.

O amor paternal era-lhe, a um therapo, delicias e tormento. Indole, dendo e odio a compellir-lhe no para os congressos secretos dos fortes que fumentavam a heróica vingança de Gomes Freire. Olhos, alma e coração a tirarem por elle para a beira do spequinho, que lhe sorria, como se entendesse a mãe a dizer-lhe: «prende-o, filho!»

Parentes e amigos arguiam-lhe a franqueza de se deixar vencer de considerações improprias do sobrinho de Gomes Freire. Alguns lhe mostravam seus filhos aos paes, aos seis, e com patriótico entusiasmo clamavam que o amor paternal era máo subterfugio da covardia. Outros diziam que tinham, além dos filhos, esposas amadas e amantissimas; e, sendo assim, nem por amor dellas aceiavam o stigma de diferentes á tirania de algózes e ao supplicio dos primeiros martyres da liberdade, queimados nas fogueiras do Campo

morren em Alcaer-kivir, com dolsas quatro filhas que levou consigo. Francisco Freire e outro Gomes Freire morreram na batalla de Alcaer-kivir em defesa do netamado rei, D. Antonio. Bernardino Freire de Andrade morreu ás mãos do povo na Rivassa. Francisco Gomes Freire, o general de 1812, e o primeiro nome do martyrologio da luz nova. Na arvore, que nos dá esta vasta sombra, esta doce fructo de liberdade, circula ainda seiva d'aquelle sangue.

POEZIAS.

Minh'alma é harpa que vibrar tu fizés
A teu capricho com ceiteira mão,
Ora arroubando-a em divinas delicias
Ora lançando-a na infernal mansão.

Se um leve acção se um sorriso, um nada,
Com outrem trocas, sem queres suspiello;
Com mão de ferro, com furor insano
Sinto o silme confranger-me o pello.

Porém se volves para mim teus olhos,
E nelles lélo palpitante amor,
Minh'alma enleva-se em supremo gozo,
E até me esqueço que no mundo ha dor.

Mas, ah! se acaso, qual marmorea estatua,
Fria te vejo, de braços despidos,
Gemo, suspiro, e de delirio preso,
A Deos eu peço que me tire a vida.

Se folgas, folgo, que o prazer que sentes
Em mim echa, por sublimo eucanto;
Mas, ah! se choras, teus martyrios, soffro,
Que o sangue em terra, pra estancar-te o pranto.

Minh'alma é harpa que vibrar tu fizés
A teu capricho com ceiteira mão,
Ora arroubando-a em divinas delicias
Ora lançando-a na infernal mansão.

F. I. G.

Charadas.

Sou medida e tambem baze 1
Ben no meio do pedulo, 1
Entre as sete me achado 1
Pois que, sou bem conhecido 1

CONCETO.

Foi para satisfizer o, de um amigo
Que á aqui de nós bem conhecido,
E prometendo á empresa não voltar
Ver, seu nome, quem está outra decifrar.

Assim tratão-se os que são de um só ventre. 2
Sem mim não pôde o hão-paulo fallar 2
Separado, das luz: — E flor juranda 1
Nasço e corro, noite e dia sem parar 2

CONCETO

He homem aqui negociante,
Viuvo tambem foi, — he je casado —
E por assim julgar conveniento
Segunda vez, tomou — novo estado.

J.

de Sant'Anna. Nesta menção das esposas, acinteiramente feita pelos mais indelicados, mal se rebuçava o proposito de ferir o pe de creancinha.

Marcos não era casado. A mãe de seu filho não lhe chamava esposo, e assim mesmo cuidava que a sua união com elle estava sancificada e abençoada pelo anjo de Deus e de ambos.

Maria de Nazareth era da classe media, filha de mercadores abastados. Fugira incondicionalmente aos paes, quando o fidalgo lhe deu uma casinha campestre, com a tristeza da solidade e a alegria das flores em volta, e ao pé d'ella a bem-aventurança do amor. Os sonhos de Maria não tinham implantado mais adiante a baliza da felicidade. Allí se estava como esquecida de si e absorva n'aquelle gozo do esposa, segundo a natureza e o coração. Por que a natureza, a maviosissima esposa de Deus, lhe dava a ella as tardes saudosas, o azul do céu das manhãs; e, sagrada inspiradora, lhes ensinava a entender os silencias de seu ninho de folhagem, apenas quebrados pelo vagido do filhinho animado ou pela voz acariiciativa de Marcos Freire.

Maria, não obstante a alta estimação em que tinha a sua fortuna, era, no juizo das pessoas que lhe sabiam o destino, conceituada em conta de creatura abaidada ao estrado das perdidias. D'ahi vinha o nenhum pensar que os amigos de Marcos Pamplona queriam que lhe ella e o filho tivessem no espirito, desdourando-a, sem a nome-

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

43 Dr. Novaes Mello, medico da colonia do Rio Novo, no publico.

O acto que acaba de ser practicado commigo, pela Inspectoria Geral de terras e colonisação, de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, é tal que não devo demorar-me em patenteal-o ao publico para que o julgue.

Aqui vim principiar a exercer a minha profissão de medico e principiei-a occupando, desde o dia 15 de Abril de 1873, o logar de medico desta colonia.

Procuri sempre cumprir com os meus deveres como medico e como homem particular, e minha consciencia não me accusa de que a elles faltasse.

Se consulto á directoria da colonia, orgão autorizado para responder pelos colonos e pelo governo, sobre o desempenho de minhas obrigações tenho a resposta que se vai lêr:

Illm. Sr. Director Interino da imperial colonia do Rio Novo. — O Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, medico da colonia do Rio Novo, precisa que V. S. lhe mande certificar pelo guarda-livros da colonia o que informou o director effectivo desta colonia, engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca, a respeito do supplicante, nos relatorios apresentados pelo mesmo engenheiro á presidencia da provincia do Espirito-Santo em 30 de Junho de 1873 e 8 de de Abril do corrente anno. Pelo que pede deferimento. — E. R. Mce.

Imperial colonia do Rio Novo, 23 de Outubro de 1874. — Dr. Manoel Leite de Novaes Mello.

(Achava-se o sello de 200 reis por uma estampilha devidamente inutilisada.)

arém, nos confrontos em que punham com as esposas legaes, e desestimando a insignificante prisão d'um filho, manchado da illegalidade com que abriu os olhos á luz d'este planeta. A juizo de taes, homem que amparava a mulher, por amor d'ello terna perdida quanto o mundo a condemnava, e se deixava malizar nos encantos d'um filho que, segundo o uso e a prudencia, dev. ter já ido á pultura pelo pestigo dos angeitados, tal homem argua indigno de responder esquivando-se, por taes motivos; de conjurar com os briosos sectario de seu tio, o enforcado general Gomes Freire. N'este parecer abundava tacitamente o paé de Marcos, fidalgo que ainda conhecera avós dos tempos heroicos assim em valór que em virudes; sendo todavia que nem seus avós nem elle tinham os filhos illegitimos e as mães illegitimas na conta indecorosa de empicilhos aos deveres da honra e dos apellidos. Por outro lado, os paes de Maria de Nazareth, mercieiros da rua dos Mercadoes, entendiam que sua filha; nuncada recatada do fidalgo Pamplona, corria perrelias de deshonra com a publica amasig de qualquer mecanico. Portanto, os dois interessados tinham tamsómente o seu amor e o seu filho a sanear e purificar-lhes o opprobrio: isto, da consciencia d'elles para baixo, para a terra: que para cima lá viam Deus.

Supposto que corresse os onvidos ás inactivas indirectas dos primos, ás severas accusações do paé e as ameaças ardentes

Como requer. — Direcção da Imperial colonia do Rio Novo, 23 de Outubro de 1874. — *Souza Coutinho*, director interino.

Em cumprimento do despacho supra, certifico que revelei os livros de copias de correspondencia desta colonia, nelles encontrei os relatorios apresentados pelo director effectivo desta colonia, engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Paesca, a S. Ex. o Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo em 30 de Junho de 1873 e 9 de Abril do corrente anno, nos quaes o mesmo engenheiro com relação ao medico desta colonia Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, disse o seguinte:

«Tendo partido do Rio de Janeiro no dia 7 de Abril do corrente anno, tomou posse do logar de medico desta colonia no dia 15 do dito mes o Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, que por sua intelligencia, actividade e dedicação no cumprimento de seus deveres, forma completo contraste com seu antecessor e faz extremamente grata a V. Ex. a população da colonia do Rio Novo (relatorio de 30 de Junho de 1873).

O estado sanitario da colonia nada deixa a desejar depois que foi elle entregue ao cuidado do distincto medico Dr. Manoel Leite de Novaes Mello. A hypomyia intertropical, que parecia ter feito aqui sua morada tem cedido e tornando-se o poderoso especifico «leite de gamelaireira», combinado com a quina e o ferro, administrados pelo Dr. Novaes. Não conta a colonia hoje um só hypomeico. (Relatorio de 8 de Abril de 1874.) — E nada mais coarctava. Eu, Luciano Antonio Moreira do Nascimento, guarda-livros da colonia, o escrevi e dou fé.

Imperial colonia do Rio Novo, 23 de Outubro de 1874. — *Luciano Antonio Moreira do Nascimento*.

DIRECTORIA DA IMPERIAL COLONIA DO RIO NOVO, NA PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1874.

Attesto que o Sr. Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, na qualidade de medico desta colonia, tem ministrado aos colonos os recursos de sua profissão com muita vantagem e que por tal facto tem merecido a confiança e o acatamento de todos os colonos e empregados.

Observador de seus deveres, não pouando esforços e com sacrificio observando todos os artigos do Regulamento, já por si penoso de observar-

dos padres pregoeiros de irracunavel infama para peccadores de tal natureza, Marcos Pobre não desprezava os dictames da religião de Jesus nem os liames sociais constituintes e reguladores da familia. Bastava-lhe amar seu filho para acceitar o bem justo, e bem tudo que houvesse de o realçar nos olhos do mundo. Bastava-lhe o affecto reconhecido á cega meina, que se a ella o vira á luz de seu amor desmentar, para a muito pensar na felicidade e obrigação de dar ao seu filho uma educação e defendida das injurias da virtude indelirante.

Em esta esperança lhe ia do coração brilhar nos olhos de Maria, humidos de alegria e lagrimas, a maxima eoa, uma inclinação do rosto do seu Alvaro e não sahe responder com o mesmo mais commovente. Parecia dizer ao filho: «Ten paciencia com a tua suprema felicidade. O amor me dá a vida e a morte, e os parentes de teu pai em quanto te perguntarem com malicia, dizem que nuno vive e quem é?»

Parecia elle no rosto e elle isto esperava, mas sem adivinhar não receia da perda de seu filho, e em um momento sua felicidade se desfaz e a infamia de Marcos e o desprezo de Maria e a morte de seu filho se lhe apparecem e elle não sabe mais o que é a vida. A felicidade que elle tinha se desfaz e elle não sabe mais o que é a vida. A felicidade que elle tinha se desfaz e elle não sabe mais o que é a vida.

se, o Dr. Novaes Mello tem apresentado aqui a melhor nomea do procedimento para aquelles que acaso o vahião substituir.

Cumpre-me acrescentar que somente depois da nomeação do referido medico é que nesta colonia tem desaparecido algumas molestias de caracter endemico, as quaes muito concorrião para o depraçamento a que ella chegou. Imperial colonia do Rio Novo, 23 de Outubro de 1874. — *José Alves de Souza Coutinho*, director interino.

(Achava-se uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilizada.) Me parece, pois, que tenho feito quanto é possível para não desmerecer da confiança que em mim foi depositada quando fui contractado para um cargo tão importante e espinhoso como o que aqui tenho exercido.

Não faço alarde dos meus actos, mas é occasião de responder a uma arbitrariedade que se quer praticar com a minha pessoa.

Não tenho encarrecido os serviços inherentes a minha profissão de medico. Todas as vezes que se tem exigido elles de mim, não só para a colonia, como tambem para os municipios de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim e Benevente, já para causas particulares, já em occasões de epidemias exorço-me em satisfazer, em prestar auxilio aquelles que de mim o reclamão.

Quanto aos chamados que tenho tido para fora da colonia e ao modo porque se me tem agradecido seria longo o transcrever. Limite-me dentro d'elles transcrever o do meu illustre collega de Benevente o Exm. Sr. Dr. H. L.odoro José da Silva, que dispuzo para commigo as seguintes palavras:

BENEVENTE, 17 DE SETEMBRO DE 1874.

Meu caro collega e Amigo.

Desde que tive noticia do estado de minha filha Eugenia não tive mais tranquilidade de espirito, por se me haver dito em carta que ella estava hydroptica, comprehendendo que, sendo molestia de marcha longa, tornava-se difficil a acompanhá-la em toda sua marcha. Isso me obrigou a fazer uma viagem precipitada.

Cheguei para ter o prazer de vê-la quasi restabelecida, graças aos seus cuidados e a sua dedicacão.

Lhe escrevo estas linhas para cordialmente lhe agradecer o grande en-

muito, entreter a palestra das familias illustres, á noite, entre duas chavenas de chá. Em commiseracão da machuca malhadada aconteceria dizer uma fidalga velha:

—Pobre raparigal vai perdida... D'aqui a pouco, se o logista pae a não receber, lá servir, se houver quem a queira; se não...

—Que não fosse tôta! — exclamaria uma fidalga donzella e acudida de gestos e virudes. — Essas generalhas do negocio querem sair da fôrma do seu pé... Bem fidalga Quem n'as manda olhar para machucos da qualidade do prime Marcos?

Os velhos e velhas applaudiam estas razoes summarias da donzella, provavelmente.

E nunca mais se fallava em casos apologeticos, até que, no maxima d'elles, um associador, entre as duas chavenas de chá, dizia:

— Pedro eu fancha Zeiken a filha do alfaiate e deu um condeito á filha do meconheiro. Está um astroino da primeira ordem, o meconheiro!

Essa breve e silenciosa, por causa da meina achava que se referia a elle e a filha do meconheiro, e elle não sabia mais o que é a vida.

(Continua.)

commodo, para mim de inextimavel valor.

Di collega e amigo muito obrigado. — *Dr. Heleodoro José da Silva*.

Pelo que diz respeito a serviços fora da colonia supponho que são bastantes expressivas as phrasas contida na carta que abaixo transcrevo e para a qual chamo a attentão:

ITAPEMIRIM, 12 DE SETEMBRO DE 1875.

Illm. Sr. — Dr. Manoel Leite de Novaes Mello. — Os abaixo assignados membros da commissão Sanitaria d'esta villa para o tratamento dos pobres atacados da variola durante o tempo que aqui grassou, ao terminarem sua missão pela apresentacão de seu relatório a Exm. presidencia da provincia lembrados da presteza e sollicitude com que V. S. se dignou acudir ao apello desta commissão, o zelo e caridade com que sempre se desvelou pelos pobres affictos, victimas de tão terrivel flagello, lembrados ainda de que tudo isso V. S. praticava com a unica condiçào de não ser retribuido pecuniariamente, lembrados enfim das maneiras cavalheirosas com que V. S. sempre tratou os membros desta commissão, sentem verdadeiro prazer vindo perante V. S. render os preitos de homenagem á tão distinctas qualidades que ornão a pessoa de V. S., fazem votos pela conservacão de sua vida e bem estar, tendo a honra de subscriverem-se com toda a estima e distincta consideracão, de V. S. att. veneradores e criados muito obrigados.

Os membros da commissão sanitaria. — *Narciso da Costa Pinto. — Marcilio da Silva Pessanha Igreja. — José Gomes da Fonseca. — Felix Francisco de Oliveira e Silva.*

Veja-se agora depois de tudo isso, depois dos serviços prestados, como se tratao pela inspectoría de terras e colonisacão, de ordem do Governo do meu paiz:

N. 2. — DIRECTORIA DA IMPERIAL COLONIA DO RIO NOVO NA PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO, EM 2 DE JANEIRO DE 1877.

Illm. Sr. — Remetto á V. S. por copia, o incluso officio da inspectoría geral da terras e colonisacão em que determina, de ordem de S. Exa. o Sr. ministro, que quanto antes se faça a remocão d'esta directoria para o 2.º territorio (Barraçào,) e que esta remocão comprehendendo a de V. S. afim de que V. S. resolva a respeito como é de conveniencia para o serviço publico.

Deus Guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Manoel Leite de Novaes Mello. M. D. medico d'esta Colonia. — O director, *Joaquim Adolpho Pinto Paesca*.

Copia. — N. 213. 2.ª Secção. — Inspectoría geral das terras e colonisacão. — Rio de Janeiro, em 24 de Dezembro de 1876. De ordem de S. Exa. o ministro d'esta repartição determino a Vm. que quanto antes faça a remocão da directoria dessa colonia para o 2.º territorio (Barraçào,) afim de melhor prover as necessidades e velar sobre o definitivo esbelhecimento dos colonos que ali se achão e dos que ainda se esperão em grande numero. Esta remocão comprehendendo tambem o medico desse estabelecimento que deve acompanhar-lo; se porém a isso se negar, Vm. me communicará para providenciar sobre a sua substituição. Esta remocão não impedirá que Vmcs. continueis a velar na conservacão dos camilhões do 1.º territorio, bem como sobre as necessidades que nelle se fizerem sentir, para o que bastará que Vmcs. faça o visitar pelo seu ajudante quando for a fazer o levantamento. De zelo e actividade de vmes. espere esta inspectoría o fiel cumprimento do que ora lhe é determinado. Deus guarde a Vm. — *J. G. Coelho Castro*, inspector interino. Sr. director da colonia do Rio Novo.

Ela a recompens do meu trabalho, dos meus esforços!

Depois de 4 annos, quando eu devia esperar que fossem considerados os meus serviços, quaes a inspectoría cabia o dever de ser a guarda zelosa do que eu tinha feito, quando devia melhorar a minha sorte como empregado publico e ella mesma que talvez tenha proposto a S. Ex. o Sr. ministro a medida que se lê em seu officio!

Se como empregado publico tenho commettido faltas tão graves, que merecção tal punição, não tenho consciencia dellas; e se tal accoiteceu não é esse o meio de se me corrigir! Publicuem-se ellas. Dê-se-me o direito de defesa!

Não é assim que se ha de ter empregados zelosos dos cargos que lhes forem confiados!

Tenho o direito de exigir que se me remunere melhor o meu trabalho!

Até hoje tenho procurado zelar a minha dignidade de homem e de empregado publico e não posso admitir que se me trate como o peor dos criados!

Entendi e entendo que a unica resposta que devia dar é a que se contém no officio que se segue:

IMPERIAL COLONIA DO RIO NOVO, EM 3 DE JANEIRO DE 1877.

Illm. Sr. — Accuso recebido o officio de V. S. datado de hontem e acompanhado da copia do da inspectoría de terras e colonisacão de 24 de Dezembro ultimo, sob n. 213, em que a mesma inspectoría, de ordem de sua S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, determina que se faça quanto antes a remocão da directoria desta colonia para o segundo territorio (Barraçào,) comprehendendo-se-me tambem nessa remocão como medico do colonia e que se eu não a acceitar ou me negar a ella V. S. participe aquella inspectoría afim de ser eu substituido por outro medico.

Determina V. S. em seu officio que eu resolva a meu respeito como for de conveniencia para o serviço publico; e ó o que procurarei a fazer.

Não é a primeira vez que se tenta remover-me d'este para aquelle territorio: já em 1875 o Exm. Sr. ministro da agricultura taencionou deixar este primeiro territorio sem medico, sob o pretexto de: que os colonos nelle estabelecidos, pelo seu bem estar, podrião pagar a um facultativo quando delle precisassem, e nesse sentido foi ordenada minha transferencia para o 2.º territorio.

Logo que me foi communicado essa ordem mostrei a desvantagem para o desenvolvimento deste nucleo colonial de retirar-se d'aqui o medico, e depois da troca de muitos officios neste sentido entre mim, e essa directoria, a então agencia official de colonisacão e o ministerio da agricultura, terminei com o officio de 16 de Setembro de 1875, dirigido a V. S. em que fiz ver o mal que a causar a esta população o deixal-a sem ao menos ter ella os recursos medicos tão necessarios em lugar como este; fiz ver a inconveniencia de abandonar-se estes colonos, que o governo mandou vir prometendo-lhes todos os auxilios sem ao menos lhes facilitar o recurso de um medico que lhes proporciono os meios de diminuir os soffrimentos physicos e moraes; mostrei ainda que dos colonos do 1.º e do 3.º territorios quando muito 5 ou 6 só podrião pagar a um medico, por isso que os rendimentos dos outros não suportariam essa despesa, e que esses mesmos 5 ou 6 só o podrião fazer em um caso extraordinario attendendo-se a que os poucos medicos nesta comarca e esses muito distantes da colonia e não accoiteo chamados sem serem bem remunerados.

S. Ex. o Sr. ministro da agricultura attendendo a estas minhas razoes e a outras expostas no mesmo sentido por

essa directoria, determinou em virtude de 11 de Janeiro de 1876 que se continuasse a prestar os serviços da medicina professa aos colonos residentes nos 1.º e 3.º territorios da colonia e nomeou outro medico para prestar identicos servicos aos colonos do 2.º e 4.º territorios.

Nessa occasiao me foi feita uma injusticia que não posso deixar de referir-a agora: percebia eu então os vencimentos de quatro contos de reis annuaes como medico do 1.º territorio da colonia; nomeando-se outro medico para o 2.º e 4.º territorios, não se diminuindo o meu trabalho e pelo contrario augmentando-se-o, pois que além do 1.º fiquei tendo a meu cargo o 3.º territorio, sob o pretexto de igualar-se vencimentos, reduziu-se os que percebia a 3:600\$000 annuaes!

Mais tarde tornou-se ainda mais saliente este facto por occasiao de nomear o governo outro medico para a colonia de Santa Leopoldina, além do que já existia, e conservou em 4:800\$ annuaes os vencimentos e mais 360\$ para cavalgadura, tambem annuaes, que percebia e percebe o medico mais antigo d'ahi, e ainda ultimamente elevou a 3:960\$000 annuaes os vencimentos do 2.º medico nomeado para aquella colonia! Era eu somente, não sei porque falta commettida, que devia soffrer!

Supportei e supportei calado, o que commigo se praticava, por duas razões; primeira: porque se reclamasse seria talvez motivo para os colonos do Rio Novo, a quem estimo pela consideração e confiança que em mim depositão, ficarem de uma vez sem ter quem lhes tratasse quando doentes; segunda: porque via que seria baldada por mais razão que tivesse, e como mais tarde verifiquei, qualquer tentativa que fizesse para me ser restituído aquilo a que tinha direito.

As razões expendidas por mim, no officio de 16 de Setembro de 1875 derigido a essa directoria, e levadas ao conhecimento da extinta agencia official de colonisação e de S. Exa. o Sr. ministro da gricultura, para a continuação de um medico neste centro colonial, que preste seus servicos aos colonos dos 1.º e 3.º territorios da colonia do Rio Novo, não desaparecerão.

Mas a despeito de tudo isso vem de novo a inspectoría de terras e colonisação, de ordem de S. Exa. o Sr. ministro, e determina que o medico do 1.º e 3.º territorios seja removido para o 2.º territorio (Barracão), sob pena de, senão o fizer, ser substituído!

Depois de dois annos e nove mezes de servicos prestados nesta colonia soffri uma injusticia, por isso que tirou-se-me 400\$000 annuaes dos vencimentos a que tinha direito, injusticia contra a qual não reclamei logo pelos motivos que já expuz; agora, um anno depois dessa primeira, quer-se-me fazer outra tirando-se-me daqui e removendo-se-me para o segundo territorio (Barracão), lugar muito principiante e ainda falto de muitos recursos necessarios á vida!

Cabe-me declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, ao qual accompanho a copia do da inspectoría de terras e colonisação, que não acceto a remoção que me é acriminada pela mesma inspectoría, por ser ella uma clamorosa injusticia que se me faz, e isto depois de quasi quatro annos de servicos prestados ao ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, nesta imperial colonia do Rio Novo!

Permitta-me agora V. S. que diga alguma coisa sobre as ordens dadas pela inspectoría no officio della que accompanho o de V. S. Data a inspectoría de terras e colonisação a 1.º e 3.º territorios da colonia do Rio Novo, aliás muito florentes em 1872 para cá, sem es-

funcionarios publicos nelle empregados, deixar esta pobre população sem directoria, sem medico, sem pharmaceutico, sem capellão etc. etc.; deixar colonos tyrolizes, recentemente estabelecidos no 3.º territorio sem esses recursos tão necessarios a esses filhos d'além-mar que para aqui vieram na esperança de alcançarem os favores que o governo tanto lhes promete; abandonar-se, pois que não é outra coisa o retirar-se daqui directoria, medico etc., um nucleo colonial que tantos sacrificios tem custado ao estado, quando elle principia a progredir, quando elle principia chamar a attenção de nacionaes e estrangeiros que o visitão, quando elle está se tornando incontestavelmente um ponto importante de attração de imigração, é uma medida da maior inconveniencia é, permitta-se-me, matar esse mesmo nucleo colonial tão florentente; é fazer-se desaparecer daqui um dos atractivos d'essa tão necessaria corrente de imigração, que parece já ia se estabelecendo para esta provincia tão falta de braços!

Nem se alegue, para repentinamente tomar-se uma medida tão inconveniente á colonisação desta provincia, a falta de terrenos devolutos appropriados ao estabelecimento de colonos; por isso que ali está o 3.º territorio com uma immensa área devoluta tendo terrenos dos melhores e dos mais appropriados, na provincia do Espirito-Santo, para nelle estabelecerem-se, e em grande numero, imigrantes agricultores.

Que terrenos melhor, do que os do 3.º territorio da colonia do Rio Novo, se presta á cultura do café, da canna, do feijão, do milho, do arroz, do trigo, da batata? Que terrenos contão mais abundancia d'agua, prestando-se ás maiores obras d'arte, do que os do 3.º territorio?

Onde o colono encontrará mais facilidade para exportar os seus generos do que no 1.º e 3.º territorios da colonia do Rio Novo?

Onde encontrará elle uma colonia com dous portos de mar, proximos dellas, como aqui?

Depois que passou ao Estado viveu a colonia do Rio Novo em completo descrédito até 1872, época em que foi confiada a V. S. a direcção della.

Até ahí vivião aqui os colonos desanimados, hypoemicos, descrentes e como que segregados do resto do mundo!

De 1872 em diante e somente devido a inextinguivel actividade, zelo, dedicacão e intelligente direcção de V. S. começou a colonia do Rio Novo a progredir, por que dahi em diante foi que teve ella uma vida interna e externa bem regular; começaram os colonos a sair daquela apathia e indolencia a que estavã emtregues, por que sabião que já tinham quem se interessasse pelo seu bem estar; vio-se como por encanto, de um logar inculto e abandonado surgir a esperancosa povoação de Santo Antonio!

Hoje que esta colonia promete um futuro, hoje que se nota a esperança no rosto destes colonos, hoje que o Estado devia ser o primeiro a animar este nucleo colonial, a inspectoría de terras e colonisação quer reduzi-lo aos tempos primitivos e determina que daqui sejam removidos todos os empregados e que sejam suspensos trabalhos importantes e indispensaveis para o engrandecimento deste lugar!

Parece que uma má estrella persegue esta colonia!

Hontem procurava-se, a todo transe, negar os meios de desenvolvimento a ella: hoje... hoje pretende-se entregal-a a verdadeiro desprezo!

Não é por esse meio, não é desprezando-se nucleos colonias como este que o Brazil ha de ter emmigração!

O exemplo da emancipação intempetiva da colonia de Santa Isabel, nesta provincia, não falla bem alto contra esse modo de proceder, não é ainda sufficiente para chamar a attenção?

Não se julgue que fico estas breves considerações porque desejo, porque ambiciono continuar no lugar que occupo de medico do 1.º e 3.º territorios da colonia do Rio Novo, não.

O lugar não é tão agradável como talvez se supponha.

Rapoas porque tenho plena convicção de que os colonos de 1.º e 3.º territorios da colonia do Rio Novo ha de talvez que,

não em futuro muito remoto soffrir muitas privações; muitos d'elles ha de morrer a mingua de recursos medicos; ha de muitas vezes com as lagrimas nos olhos presenciar a mãe, a esposa, o filho, a irmã contorcendo-se no leito da dor e não terem um Medico que nessa occasiao lhes iriga o balsamo da consolucão, e o viandante que por acaso então transitar ha de ouvir prantos desses infelizes que, com palavras cheias de muita lastima representaria sua dor; ha de mandar contar a seus parentes o estado a que ficaria reduzidos; ha de finalmente mal dizer o dia em que vieram para o Brazil, se o Governo abandonal-os como pretende e se deprehe de officio da inspectoría de terras e colonisação de 24 de Dezembro ultimo!

Bem sei que ao lêr-se estas minhas palavras haverá talvez quem supponha que forão ellas ditadas por me achar despeitado com a remoção injusta que se me deu e que não acceto; mas não é assim.

Surgirão-me estas idéas por saber a que estado ficará reduzida esta população digna de melhor sorte do que a que lhe foi assignada no officio da inspectoría de 24 de Dezembro de 1876.

Como já disse, não posso aceitar a remoção para o 2.º territorio (Barracão).

Espero, porém, saber de V. S. se a vista desta minha declaracão devo continuar no exercicio do cargo de medico dos 1.º e 3.º territorios ou se devo considerar-me exonerado delle, para não estar prestando servicos e depois o governo não m'os querer compensar.

Me parece que tenho respondido o officio de V. S. datado de hontem.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim Adolpho Pinto Paesca Muito Digno director da colonia do Rio Novo.—O medico dos 1.º e 3.º territorios da colonia, Dr. Manoel Leite de Novas Mello.

Não fiz o meu requerimento pedindo minha demissão porque desejo que o meu officio vá ter as mãos de S. Ex. o Sr. ministro da agricultura e que de lá mesmo saia a decisão deste negocio.

Não pretendo continuar no logar que aqui exerceo, mas quero fazer todo o possivel para os colonos do Rio Novo não ficarem ao desamparo.

A muitas pessoas da colonia, do Itapemirim e do Cachoeiro de Itapemirim, já eu tinha communicado a resolução em que estava de deixar a colonia e residir em outro lugar; e isto tinha deliberado sem que nem de leve, me passasse pela mente o que acaba de se dar.

Bem sei qual ha de ser a resposta, da inspectoría geral de terras e colonisação, a meu officio. Pois bem, ella que venha.

Ainda vou servir aqui, alguns dias talvez, por que tenho colonos doentes e não posso deixal-os em meio de tratamento.

Hoje recebi da directoria desta colonia o seguinte officio:

N.º 5.—DIRECTORIA DA IMPERIAL COLONIA DO RIO NOVO NA PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO, EM 4 DE JANEIRO DE 1877.

Illm. Sr.—Accuso a recepcão do officio de V. S., datado de hontem, e sciente do que nelle judiciosamente expõe, cumpre-me declarar a V. S. que deve continuar no exercicio de seu emprego, até que a respeito delibere S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, a quem pessoalmente me dirigirei pelo proximo vapor.

Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Manoel Leite de Novas Mello, muito digno medico desta colonia.—O director, Joaquim Adolpho Pinto Paesca.

Não devo pois deixar sem tratamento os colonos que estou medicando, mas não me convém mais continuar

neste emprego á vista das injusticias praticadas commigo.

O publico que diga se tenho ou não razão.

Preciso muito de ganhar o pão para viver, pois que sou pobre. Mas hei de ganhar-o com dignidade, hoaradamente.

Graças a Deus ainda não preciso de esmolas como a concedida no officio de 24 de Dezembro ultimo!

Deus me dê vida e saude, que tenho muita coragem para o trabalho; e a prova é que vim para esta provincia, onde a ninguém conhecia, e aqui tenho vivido quasi quatro annos, felizmente estimado e considerado, e me parece que sem ser posado a pessoa alguma.

Colonia do Rio Novo, 4 de Janeiro de 1877.

Dr. NOVAS MELLO.

Vaga.

Desde o dia 7 de Abril do anno de 1874 que achase vaga a cadeira de primeiras letras do sexo feminino desta villa, com gravissimo detrimento da educacão de numerosas meninas pobres que aqui existem.

Consta nos que há uma sala que reúne as precias habilitações, e que aceita e encarga; e tambem que o respectivo delegado litterario tem feito repetidas reclamações, mais que não tem sido possível demover o inspector geral a tomar o susano trabalho de fazer a competente proposta!

É verdade que temos um collegio particular, o qual tem satisficido convenientemente as exigencias do lugar por não esse collegio não ha externalo, e quando houvesse, de nada valeria á classe menos favorecida.

Clama-se contra a falta de educacão; apregoa-se que é o meio unico de aperfeicamento moral e social; os moralistas têm a respeito até creado axiomas e no entanto que deixa-se uma escola vaga por espaço de 3 e 4 annos, (e só a Deus é permitido saber até quando) por que o Sr. Inspector, que percebe 3:000\$ de vencimentos, não páde fazer o enorme sacrificio de uma penada de titula!

Com tão extraordinario obse, como preencher-se tamanha « desideratium... »

© anno novo.

Meu querido leitor. — Apesar de tarde, venho vos cumprimentar dezojando as boas festas e melhor entrada no anno de 77.

Quanto a mim, amavel leitor, nem o 76 me deixou saudados, nem o 77 me trouxe prazer, pois principiei logo faltando com os meus respeitavos cumprimentos para convosco; porque o insano trabalho que me trouxe o pessimo tempo da semana que se passou não me deu tempo de vos saudar, pelo que, bondoso como sois, me desculparás.

As ruas aqui, não sei se ahí tambem, pareciam querer transformar o mundo. Tal era a abundancia de aguas que nem sequer podiam os vizinhos se communicarem. O rio inchava, a agua zumbia, o firmamento conservava-se negro e ameaçador; o sol não nos mostrava mais os seus raios nem a lua nos consolava mais com o seu clarão; as estrellas pareciam ter para sempre fugido de nós; tudo isto formava um aspecto de horror. O mundo parecia ser outro. Em todos os semblantes lia-se o recio e o dissabor.

As nossas ruas se conservaram até certo tempo em montões de lama e esperavamos que o brilhante sol viesse fazel-os desaparecer. Mas qual não fomos ainda a augmento do nosso desespero, quando em vez de sol a chuva multiplicou-se, e apesar de ser montanhoso o solo da nossa villa, as aguas inundaram todos os pontos mais baixos. Na verdade, desapareceu a lama, não por que o sol a enxugasse, mas sim porque a agua abafou-a. Triste scena, caro lei-

tor. O aspecto era de tristeza. Quarto alcançava a vista horizontal, só se divisava fluctuarem os arvoredos.

Desappareceu afinal este phantasma que nos visitou, mas nem por isso deixou o esquecimento no nosso espirito, porque ali estão as ribanceiras roladas, camilhões entupidos, pontes carregadas, atoleiros impenetráveis e tantos outros estragos que formam uma caverna incommensuravel. Fastidioso vos seria descrever tantos prejuizos. Porém, amavel leitor, como não ha espectáculo funebre sem uma scena de rizo, podeis calcular que haviamos de ter alguma couza para pagode,

Muito eram as madeiras que passavam boiando; algumas mais interessantes garravam-nas com estrondoza alegria, e outros que com o mover das aguas vinham fazendo macaquice, eram objectos de mil juizos e de gostosas gargalhadas; uns diziam: ali vai um defunto; outros, é uma trouxa; outros, é um boi; outros, afinal que era um penêdo; e assim cada um ia tomando a sua opinião errada até que o objecto desapparecia. Uns mudavam-se para aqui, outros para ali, e nesse tracto algumas senhoras enfiavam o pezinho delicado na lama, outras estendiam-se nella a fio comprido, o que muita graça achava o vosso criado, e assim tudo leva-se em riso entre choro; só este vosso servo é que agarrado como um carapato firmou em não abandonar a pobre cabana sem que os cupis do telhado estivessem se afogando.

Ainda vou vos contar uma historia, querido leitor.

O porco, como é porco, entendeu que as aguas baixando ficava sem lama, e assim foi que uma porção, destes animaes, parece que reunidos em assemblea, deliberaram acompanhar as aguas que ja principiavam a desapparecer; e foi assim que quando principiava a diminuir a passagem de madeiras, eis que principiam a passar porcos aguas abaixo, mas infelizmente para elles, a idéa lhes foi funesta, porque a porção que vinham descendo, os marrecos aqui os iam matando e ensopando; assim não escapou um só. Só eu não comi porco, porque tive medo do rio.

Foi uma festa.

Não sei, amavel leitor, como havemos transitar nestas ruas em tempo de chuva, se a nova camara não decretar uma verba para nos logares mais pantanosos fazer-se um trilho de pedras; ainda mesmo mal collocadas, somente para o transito a pé; ou se for de direito e de lei, obrigar os proprietarios a fazerem em suas testadas, pois não precisava por ora grande cousa, e por isso importa em pouco; cá pela minha parte, meo caro leitor, se essa idéa se realizasse, eu muito promptinho seria em fazer a parte que me competisse; pois, para vos fallar a verdade, só quem mora aqui é que aprecia o quanto vale em tempo de chuva uma pedrinha para se pôr o pé até poder alcançar a casa vizinha; eu creio que cada uma pessoa não troca por 50\$000 este favor.

Muitas são as minhas occupaões e por demais massante será para vós a leitura de longo artigo, portanto, meo caro leitor, desculpai-me o ter tomado a vossa benevolta attenção, e adeus até outro dia.

Seu vosso vr. e cr.

L.

ANNUNCIOS

CARVALHO Casa & Machado Participam aos seus amigos e freguezes, que mudaram seu estabelecimento commercial para a nova casa, em frente áquelle onde se achavam es-abeleci- dos, á rua 25 de Março.

CONTRACTO COMMERCIAL

O abaixo assignado communica a seus amigos e freguezes que nesta dacta deu sociedade em sua casa de negocio a seu irmão Francisco Marques de Carvalho Braga, cuja firma gira sob a razão de João Marques & Irmão, e cargo da qual fica todo o seu activo e passivo.

Cachoeiro, 1 de Janeiro de 1877. — João Marques de Carvalho Braga,

Casa para alugar.

Aluga-se por 10\$000 mensaes, em breves dias, um laço de casa nesta villa, com comodos para pequena familia. Para ver e tratar com o Sr Joaquim José Pereira Gonçalves.

SOLICITADOR

ANTONIO PEREIRA SOARES

Devidamente provisionado pelo Exm. presidente da Relação da Corte.

Largo de S. João.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DR. GIL DINIZ GOULART.

Advoga no civil, crime e administrativo.

Encarrega-se de defezas perante o jury e de cobranças amigaveis. Exerce sua profissão nas duas villas, de Itapemirim e Cachoeiro, tendo residencia nesta ultima.

MACHINA DE COSTURA

POR 80000,

vende-se uma em perfeito estado e trabalhando com toda a regularidade.

Para examinal-a, dirija-se a esta typographia.

ATTENÇÃO.

Preciza-se de um homem que tenha boa conducta e as habilitações necessarias para administrar e dirigir uma fazenda de cultura de café, situada nas proximidades desta villa. Quem se julgar nas condições exigidas e quiser contratar-se pôde dirigir-se a esta typographia, onde encontrará mais minuciosas informações.

TYPOGRAPHIA

DO

CACHOEIRANO.

Nesta typographia imprime-se qualquer trabalho avulso que para elle se preste o material. Brevemente esta officina será provida de todo o necessario para garantir qualquer trabalho.

Preciza-se alugar um moleque ou menino para o serviço domestico de uma casa de pequena familia; dêz-seis que tenha também actividade para recados. Trata-se nesta typographia.

MANCHADA

ATTENÇÃO

Antonio Celostino do Couto Pamplona, dentista, chegado ha pouco neste logar, offerece o seu trabalho a todas as pessoas que necessitarem do seu serviço, garantindo perfeição e solidez no seu trabalho. Bem como, colloca dentadura de qualquer systema, a saber: em chapa de ouro, volcainite, dentadura com gengivas artificiaes, etc., etc.

Para que chegue ao conhecimento de todos, faz o prescote, prevenindo que a qualquer hora poderá ser encontrado nesta villa, onde reside actualmente.

HOTEL GOULART

GRANDE EDIFFICIO

VASTOS SALÕES

Quartos decentemente mobiliados

BANHOS DE CHUVA, DITOS EM BACIA

ALMOÇOS, JANTARES E CEIAS A QUALQUER HORA.

6 RUA FORMOZA 6

CIDADE DA VICTORIA.

Este estabelecimento acha-se convenientemente montado afim de bem preencher o dezejo do hospede mais escrupuloso.

Com delicadeza e promptidão serve-se aos Srs. hospedes daquillo que lhes apeteecer, pois para esse fim, especialmente, o proprietario é incançavel no seu regimen.

Além de servir aos Srs. freguezes de qualquer pedido avulso, fornece

ALMOÇO, JANTAR E CHÁ Á NOITE POR 3\$000 DIARIO.

O proprietario deste estabelecimento convieto de que os seus esforços possam justificar o quanto garante, pedo a todas as pessoas que quizerem, vir examinalo á

6 RUA FORMOZA 6

COMPANHIA ANONYMA

CONSCRIPÇÃO.

Esta companhia é destinada a garantir uma associação de beneficios mutuos, que terá por fim remir áquelles individuos que se assegurarem contra as eventualidades do alistamento e do sorleio militar.

Agente na comarca de Itapemirim, ANTONIO PEREIRA SOARES. — Villa de Cachoeiro.

Typ. de CACHOEIRANO. — Cachoeiro de Itapemirim.